



OFÍCIO Nº 186/2017/GP

São Pedro, 05 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Ilustre Câmara de Vereadores, com a finalidade de encaminharmos resposta ao **Requerimento nº 36/2017**, de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando Gomes Altos, encaminhando resposta exarada pelo Secretário de Governo, Pedro Luis de Aguiar.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846.

Câmara Municipal de São Pedro

Correspondência Recebida Nº 186/2017

Data: 08/06/2017 Hora: 16:21

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Resposta de requerimento nº
036/2017

00444/2017
Número de Protocolo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Rua Valentim Amaral, 748 – Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9200



Ilmo. Sr. Vereador
Luiz Fernando Gomes Altos

São Pedro, 01 de junho de 2017.

Referência: Resposta ao Requerimento nº 36/2017

Vimos à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente responder ao Requerimento nº 36/2017 de sua autoria.

A Lei Ordinária nº 3178_de 19 de março de 2014 "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Políticas Antidrogas do Município de São Pedro e dá outras providências".

No entanto, o referido conselho ainda está em fase de ativação por parte do Poder Executivo Municipal, cuja composição será a definida na forma do Art. 3º da referida lei, ou, seja:

"Art. 3º - O COMAD será integrado por 6 (seis) membros titulares e dois suplentes (um de cada segmento), observada a seguinte representatividade:

I – 03 (três) representantes titulares do Poder Público Municipal, escolhidos livremente pelo Prefeito Municipal e 01 (suplente); e

II – 03 (três) representantes titulares da sociedade civil e 01 (um) suplente, preferencialmente de entidades ou de instituições que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário ou pessoas que atuem reconhecidamente na área."

A coordenadoria de Desenvolvimento Social está realizando as tratativas para nomeação e início dos trabalhos do referido conselho.

Esperando ter esclarecido o solicitado por Suas Senhorias, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Pedro Luis de Aguiar
Secretário de Governo